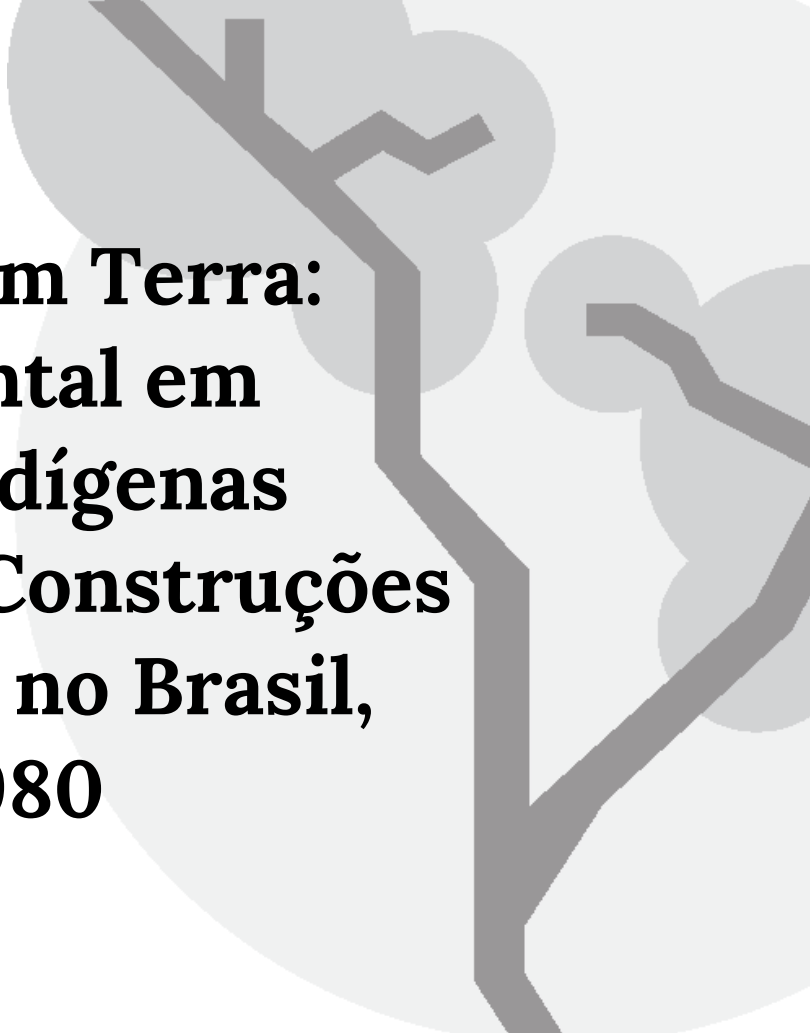


# Uma Geração Sem Terra: Injustiça Ambiental em Comunidades Indígenas Deslocadas por Construções de Hidrelétricas no Brasil, desde os Anos 1980



Matthew P. Johnson<sup>1</sup>

## RESUMO

O Brasil tem uma dívida antiga com comunidades indígenas deslocadas em decorrência da construção de usinas hidrelétricas, as quais fornecem energia para as cidades, fábricas e terras agrícolas do país. Um caso importante é a comunidade atingida pela Hidrelétrica de Itaparica, construída entre as décadas de 1970 e 1980, no trecho submédio do rio São Francisco, no Nordeste semiárido. O reservatório deslocou, além de dezenas de milhares de lavradores, os Tuxá, um povo indígena que vivia há séculos na área alagada pela usina. Para os Tuxá, esse deslocamento tem sido particularmente danoso, porque, desde os anos 1980, o governo tem descumprido a promessa de garantir uma terra compensatória para o grupo. O bem-estar material e a identidade cultural dos Tuxá estão enraizados na sua relação com a terra. Todavia, há mais de três décadas eles não possuem nenhuma terra, o que representa um período de mais de uma geração. Este artigo conta a história do deslocamento do povo Tuxá e sua luta pela terra, no esforço de ajudar a manter visibilidade a este caso ainda não resolvido de injustiça socioambiental.

**Palavras-chave:** Energia; Barragens Hidrelétricas; Deslocamento; Comunidades Indígenas.

---

<sup>1</sup> Doutor em História (Georgetown University), Professor Adjunto na Georgetown University, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8686-5093>, e-mail: [mpj16@georgetown.edu](mailto:mpj16@georgetown.edu)

O Brasil tem uma dívida antiga com comunidades indígenas deslocadas em decorrência da construção de hidrelétricas, as quais são responsáveis por gerar a maior parte da eletricidade consumida pelos brasileiros nas cidades, fábricas e terras agrícolas do país. O governo brasileiro começou a construir grandes barragens hidrelétricas nos anos 1940, e a ditadura civil-militar (1964-1985) acelerou estas construções<sup>2</sup>. Produzir energia com água, ao invés do uso de combustíveis fósseis, tem poupado a atmosfera da Terra da emissão de grandes quantidades de carbono, mas as barragens hidrelétricas da ditadura criaram grandes reservatórios que têm provocado catástrofes sociais e ambientais para lavradores e comunidades indígenas deslocados de força compulsória<sup>3</sup>.

Uma dessas represas é a de Itaparica (1975-1988), localizada no rio São Francisco, no Nordeste semiárido, e que deslocou, além de dezenas de milhares de lavradores, os Tuxá, um povo indígena cuja identidade cultural está enraizada na sua terra e vivia há séculos na área que foi alagada pelo reservatório<sup>4</sup>. O deslocamento dos Tuxá tem sido particularmente danoso para eles, porque, desde os anos 1980, o governo tem renegado a promessa de garantir uma terra compensatória para o grupo. Mais de três décadas já se passaram desde a construção da represa, e os Tuxá têm ficado sem terra por um período de mais de uma geração.

Este artigo baseia-se na literatura recente do campo da história ambiental latino-americana sobre barragens hidrelétricas e outras fontes de energia durante a segunda metade do século XX, período de grande desenvolvimento industrial na América Latina. O tema da energia tem sido abordado por muitos historiadores ambientais latino-americanos, por causa da centralidade da energia para o crescimento industrial e econômico, e também devido aos grandes impactos sociais e ambientais provocados por projetos energéticos<sup>5</sup>.

<sup>2</sup> Sobre este assunto, ver Nathalia Capellini, "A grande aceleração e a construção de barragens hidrelétricas no Brasil," *Varia História* 34, n. 65 (2018): 315-346.

<sup>3</sup> Sobre este assunto, ver Matthew P. Johnson, "Temples of Modern Pharaohs: An Environmental History of Dams and Dictatorship in Brazil, 1960s-1990s" (Tese de Doutorado, Georgetown University, 2021).

<sup>4</sup> Hoje, a Hidrelétrica de Itaparica chama-se Hidrelétrica Luiz Gonzaga. Neste texto, são apresentadas as datas em que o governo oficialmente aprovou o projeto de construção da usina hidrelétrica e em que o reservatório encheu completamente.

<sup>5</sup> Marcos Aurélio Espíndola, "Tecnização da natureza: o desastre ambiental da Usina Hidrelétrica de Barra Grande (SC)," em Eunice Sueli Nodari, Espíndola, e Alfredo Ricardo Silva Lopes, eds., *Desastres socioambientais em Santa Catarina* (São Leopoldo: Oikos, 2015), 157-181; Mauricio

O conceito de justiça ambiental é fundamental para esses debates, uma vez que as desigualdades socioeconômicas influenciam quem se beneficia e quem se prejudica nos processos de produção e consumo de energia. O movimento autoidentificado como justiça ambiental surgiu no Brasil e no resto do mundo nas décadas de 1980 e 1990, como uma maneira de abordar as desigualdades socioeconômicas relacionadas à degradação ambiental, que, naquele momento, foi sendo ignorada pelo movimento ambiental dominante<sup>6</sup>. No Brasil, nos anos 1990, comunidades ameaçadas por construções de hidrelétricas formaram o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), para evitarem a repetição de construção de reservatórios como os da época da ditadura. Acadêmicos têm destacado a importância das polêmicas geradas por Itaparica e outras hidrelétricas da ditadura civil-militar, que têm influenciado a formação deste movimento de justiça ambiental<sup>7</sup>. Todavia, os resultados em longo prazo desses conflitos e como eles se resolveram, e se se resolveram, são questões que têm recebido menos atenção.

Este artigo pretende contribuir com novos insights empíricos para esta literatura, organizados em torno do conceito de “slow violence”, ou violência lenta, articulado por Rob Nixon, referindo-se à violência que ocorre gradualmente e fora de vista. A justiça ambiental é uma parte essencial desta ideia, já que as comunidades com menos recursos são os principais grupos vulneráveis à violência lenta<sup>8</sup>. Nixon usa a história da construção de hidrelétricas na Índia e nos Estados Unidos para ilustrar o

---

Folchi e Francisco Godoy, “La disputa de significados en torno al Proyecto Hidroeléctrico Alto Maipo (Chile, 2007-2015),” *Historia Ambiental Latinoamericana Y Caribeña (HALAC)* 6, n. 1 (2016): 86-104; Capellini e Carlos Gómez Florentín, “Hydroelectric Dams and the Rise of Environmentalism under Dictatorship in Brazil and Paraguay (1950-1990): The Case of Itaipu,” em Stephen Brain e Viktor Pál, eds., *Environmentalism under Authoritarian Regimes: Myth, Propaganda, Reality* (New York: Routledge, 2018), 51-74; Gómez Florentín, “The Making of the Itaipú Hydroelectric Dam: The Unanticipated Consequences of Bringing Development to the Upper Paraná Region (1957-1992)” (Tese de Doutorado, New York University, 2018); Richard Niland, “Death by Water: The Rise and Fall of Los Saltos del Guairá,” *Environmental History* 23, n. 1 (2018): 56-81; Capellini, “Historiciser les barrages en Amazonie Brésilienne: environnement, conflit et politique dans la planification et la construction de Tucuruí” (Tese de Doutorado, Université Paris-Saclay, 2019); Jennifer Eaglin, “The Demise of the Brazilian Ethanol Program: Environmental and Economic Shocks, 1985-1990,” *Environmental History* 24, n. 1 (2019): 104-129; Eaglin, “More Brazilian than Cachaça: Brazilian Sugar-Based Ethanol Development in the Twentieth Century,” *Latin American Research Review* 54, n. 4 (2019): 927-943; Elenita Malta Pereira e Claudia Ribeiro, “Proteção das águas e desenvolvimento em debate no sul do Brasil: o conflito ambiental no Polo Petroquímico de Triunfo (1975-1982),” *Estudos Ibero-Americanos* 47, n. 1 (2021): 1-18; e Eaglin, *Sweet Fuel: A Political and Environmental History of Brazilian Ethanol* (Oxford University Press, publicação futura). Há também o importante trabalho do historiador social Jacob Blanc, *Before the Flood: The Itaipu Dam and the Visibility of Rural Brazil* (Durham: Duke University Press, 2019).

<sup>6</sup> O movimento justiça ambiental também surgiu entre lutas de justiça social que reconhecerem a importância do meio ambiente para a causa delas. Sobre este assunto, ver Henri Acsehrad, “Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental,” *Estudos Avançados* 24, n. 68 (2010): 103-119.

<sup>7</sup> Um exemplo importante é Carlos Vainer, “Águas para a vida, não para a morte: notas para uma história do movimento de atingidos por barragens no Brasil,” em Acsehrad, Selene Herculan, and José Augusto Pádua, eds., *Justiça ambiental e cidadania* (Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004), 185-216.

<sup>8</sup> Rob Nixon, *Slow Violence and the Environmentalism of the Poor* (Cambridge: Harvard University Press, 2011), 2.

relacionamento entre deslocamento e violência lenta, e o caso dos Tuxá é um exemplo trágico de violência lenta associada com barragens hidrelétricas, que tem durado um período de mais de três décadas.

Este artigo apoia o argumento, feito há muito tempo pelos próprios Tuxá, que inundar a terra deles com o reservatório de Itaparica e descumprir a promessa de garantir terra compensatória tem sido um ato de genocídio cultural por parte dos governantes brasileiros. No sentido historiográfico, este artigo argumenta que, para conflitos socioambientais que tem se prolongado por décadas múltiplas ou mais longas, historiadores ambientais podem ajudar a manter visibilidade para casos não resolvidos de injustiça ambiental.

Este artigo baseia-se em pesquisa de campo realizada em acervos pessoais e arquivos de todo o Brasil. Foram particularmente úteis os relatórios sobre os Tuxá encomendados pelas várias companhias a agências governamentais relevantes, bem como os relatórios e outros documentos associados à ação civil dos Tuxá contra o governo pela não demarcação de terras. Além dessas fontes primárias, também foi consultada a vasta bibliografia sobre os Tuxá e Itaparica, incluindo dissertações de mestrado e teses de doutorado da área da Antropologia e de outras disciplinas; algumas das quais são escritas por acadêmicos Tuxá e incluem entrevistas com membros da comunidade que viveram o deslocamento.

## **HIDRELÉTRICAS NO RIO SÃO FRANCISCO**

A partir de 1940, o governo federal brasileiro passou a ter interesse no potencial energético rio São Francisco, conhecido como rio Opará por grupos indígenas. O São Francisco percorre uma área semiárida relativamente plana, mas, em uma porção conhecida como submédio do rio, começa a descer rapidamente em altitude, formando uma série de cachoeiras. A maior delas é a cachoeira Paulo Afonso, que se tornou o ponto de partida para a construção de hidrelétricas no rio. Em 1945, o governo federal criou a Companhia Hidrelétrica do Rio São Francisco (CHESF), a qual,

três anos depois, começou a construção de uma usina hidrelétrica em Paulo Afonso (1948-1955)<sup>9</sup>.

Nas décadas seguintes, o governo construiu uma série de barragens no submédio do rio São Francisco para aumentar a sua capacidade energética. Paulo Afonso era uma hidrelétrica fio-de-água, isto é, sem reservatório e, por isso, gerava eletricidade apenas quando o rio naturalmente dispunha de quantidade suficiente de água. O desafio principal, então, era armazenar água e regularizar o fluxo do rio para, então, conseguir produzir energia de forma consistente. Para isso, a CHESF construiu um reservatório gigantesco em Sobradinho (1971-1978). Uma vez concluído, o governo começou um projeto de desenvolver outras hidrelétricas no trecho submédio do rio, a fim de gerar mais energia (Figura 1). Juntas, o conjunto dessas hidrelétricas têm a capacidade instalada de quase 10.000 megawatts e, se forem consideradas como uma hidrelétrica só, estaria entre as dez maiores usinas do mundo<sup>10</sup>.

A Hidrelétrica de Itaparica (1975-1988), localizada entre Sobradinho e Paulo Afonso, foi uma das mais notáveis entre essas construções. Os proponentes dela originalmente argumentaram que o sítio de Itaparica seria o melhor local para o grande reservatório que regularia o rio, mas quando Sobradinho foi escolhido para este fim, eles se conformaram com um reservatório e uma usina menores. A crise energética de 1973 configurou urgência para o projeto e, dois anos depois, a CHESF aprovou a barragem e começou a construir o canteiro de obras. A construção de Itaparica procedeu lentamente em comparação com a de Sobradinho, em decorrência de dificuldades financeiras. A construção da barragem propriamente dita começou em 1979, com término em 1988, quando o reservatório encheu.

---

<sup>9</sup> A CHESF continuou adicionando casas de força entre os anos 1960 e 1980. Para mais informações sobre Paulo Afonso, ver Luiz Fernando Motta Nascimento, *Paulo Afonso: Luz e Força Movendo o Nordeste* (Salvador: Associação Recreativa dos Servidores da CHESF, 1998) e Jamile Silva Silveira, "Braços cruzados, máquinas paradas: trabalhadores, experiências, e conflitos na capital de energia (1960-1980)," *Rios Eletrônica* 16 (2018): 9-22.

<sup>10</sup> CHESF, *Relatório Anual e de Sustentabilidade 2016*. Disponível em: <<https://sustentabilidade-2016.chesf.gov.br/a-chesf/>>. Acesso em: setembro 2021.

**Mapa 1. Mapa com as hidrelétricas localizadas no trecho submédio do rio São Francisco e o território Tuxá inundado pelo reservatório de Itaparica.**



© 2021 G. Wallace Cartography & GIS  
Cartografia por Geoffrey Wallace

O esforço do governo brasileiro em controlar o rio São Francisco para produção energética foi parte de uma onda mais ampla de um projeto de desenvolvimento industrial e econômico lançado após a Segunda Guerra Mundial<sup>11</sup>. A energia foi a peça central desse crescimento e, no Brasil e em muitos outros países em industrialização, o governo assumiu a liderança na construção de grandes projetos de infraestrutura energética. Estes projetos gerariam lucro e crescimento econômico, o que, supostamente, elevaria os padrões de vida.

Durante este período, os agentes dessas transformações industriais mantiveram uma visão antagônica dos ambientes naturais dos quais estavam extraíndo recursos. Governos e engenheiros declararam estar conquistando, controlando, subjugando ou mesmo travando uma guerra contra a natureza, em função do interesse de gerar desenvolvimento nacional<sup>12</sup>. As ambições do governo brasileiro de construir barragens ao longo do rio São Francisco não foram exceção, e os engenheiros buscaram domar e controlar o rio para fins energéticas com comparativamente pouca atenção para os impactos acompanhados.

Itaparica, como as outras barragens hidrelétricas no Rio São Francisco, tinha grandes impactos socioambientais. O reservatório era de 834 quilômetros quadrados (83.400 hectares) e inundou a terra de cerca de 45.000 pessoas, cuja maioria era composta por lavradores sem-terra que tinham cultivos em um trecho de 40.000 hectares na margem do rio. Quando o reservatório de Sobradinho encheu uma década antes, provocou um desastre para as pessoas atingidas<sup>13</sup>, e os lavradores de Itaparica, ao tomarem conhecimento das denúncias, criaram o Polo Sindical do Submédio São

<sup>11</sup> Sobre este assunto, ver José Augusto Pádua, "Brazil in the History of the Anthropocene," em Liz-Rejane Issberner e Philippe Léna, eds., *Brazil in the Anthropocene: Conflicts between Predatory Development and Environmental Policies* (London: Routledge, 2017), 19-40.

<sup>12</sup> Entre outros exemplos dessa postura, ver Judith Shapiro, *Mao's War Against Nature: Politics and the Environment in Revolutionary China* (Cambridge: Cambridge University Press, 2001); David Blackbourn, *The Conquest of Nature: Water, Landscape, and the Making of Modern Germany* (New York: W.W. Norton, 2006); Reinaldo Funes Monzote, *Nuestro viaje a la Luna: la idea de la transformación de la naturaleza en Cuba durante la Guerra Fria* (La Habana: Fondo Editorial Casa de las Américas, 2019); e Sandro Dutra e Silva, "Nature's Revenge: War on the Wilderness during the Opening of Brazil's Last Western Frontier," *International Review of Environmental History* 5, n.1 (2019): 5-21.

<sup>13</sup> Sobre esse assunto, ver Lygia Sigaud, *Efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos: as barragens de Sobradinho e Machadinho* (Rio de Janeiro: Museu Nacional-UFRJ, 1986); Ana Maria Lima Daou, "Políticas de estado e organização social camponesa: a barragem de Sobradinho" (Dissertação de Mestrado, Museu Nacional e UFRJ, 1988); Ruben Alfredo de Siqueira, "Do que as águas não cobriram: um estudo sobre o movimento dos camponeses atingidos pela barragem de Sobradinho" (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Paraíba, 1992); Edcarlos Mendes da Silva, "Desterritorialização sob as águas de Sobradinho: ganhos e desenganos" (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Bahia, 2010); Ely Souza Estrela, *Sobradinho: a retirada de um povo* (Salvador: EDUNEB, 2010); Ana Luiza Martins Costa, *Uma retirada insólita* (Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2013); Adzamara Amaral, *Sento-Sé: memória de uma cidade submersa* (São Paulo: Lisbon International Press, 2020).

Francisco, a fim de estabelecerem diálogo com a CHESF e na tentativa de evitar catástrofes dessa natureza<sup>14</sup>.

As comunidades atingidas lutaram para que a CHESF garantisse que a relocação ocorreria de uma maneira melhor do que aconteceu em Sobradinho. Os protestos chegaram ao clímax no dia 1 de dezembro de 1986, quando mais de mil pessoas, entre homens, mulheres e crianças, ocuparam o canteiro de obras, paralisando a construção. Quando chegaram, foram confrontados por polícia com armas, mas as mulheres do grupo, de forma destemida, pegaram pedras para se defender, continuando a marcha em direção aos soldados, que logo receberam ordens para se retirarem<sup>15</sup>. Ao passarem pelos guardas, o grupo assentou acampamento no canteiro de obras, onde permaneceu num estado de ansiedade até o dia 6, quando os líderes do movimento conseguiram que suas demandas fossem atendidas<sup>16</sup>.

As comportas da barragem foram fechadas em fevereiro de 1988 e, em abril, o reassentamento foi finalizado. O processo foi realizado sem grandes desastres imediatos, como o que ocorreu em Sobradinho e em outras barragens em anos anteriores. Mas a maioria das pessoas optou por mudar para terras irrigáveis na área, e a CHESF precisava construir sistemas de irrigação para estes lavradores, o que foi sendo feito de forma lenta, a pesar de companhia ter conseguido um empréstimo do Banco Mundial especificamente para o reassentamento. Em 1992, nenhum sistema de irrigação estava completo, o que inutilizava a terra que a CHESF forneceu para os atingidos<sup>17</sup>. Perder o acesso à várzea do rio significou também perder a maneira de interagir com a terra e, sem irrigação, muitos dos deslocados foram forçados a vender suas terras e a entrar na economia urbana e industrial.

---

<sup>14</sup> Ver Centro de Defesa dos Direitos Humanos do Submédio São Francisco (CDDHSSF), *Itaparica: A Dor de um Povo Gerando Energia* (Petrolândia: CDDHSSF, 1992); Maria Lia Corrêa de Araújo, Magda de Caldas Neto, e Ana Eliza Vasconcelos, orgs., *Sonhos submersos ou desenvolvimento? Impactos sociais da Barragem de Itaparica* (Recife: Massangana, 2000); Parry Scott, *Negociações e resistências persistentes: agricultores e a barragem de Itaparica num contexto de descaso planejado* (Recife: EDUFPB, 2009); e Luciano Silva de Menezes, "A Barragem de Itaparica e os atingidos de Petrolândia-PE" (Dissertação de Mestrado, Universidade do Estado da Bahia, Juazeiro, 2017).

<sup>15</sup> Edvalda Pereira Torres Lins Aroucha, "Ecologia das Mulheres do São Francisco," em Juracy Marques, ed., *Ecologias do São Francisco* (auto-publicado, 2006), 358-365. Consultei esta obra rara na Biblioteca da Fundação Joaquim Nabuco, em Recife.

<sup>16</sup> "Acordo entre a CHESF e trabalhadores rurais atingidos pelo reservatório da usina hidrelétrica de Itaparica, com a presença do Ministério das Minas e Energia," 6 dezembro 1986, e "Polo Sindical do Submédio São Francisco aos colaboradores, entidades sindicais, movimentos populares, movimentos de Igreja, bispos, partidos públicos, parlamentares etc.," 11 dezembro, 1986, Pasta 19-Barragem de Itaparica, Arquivo da Comissão Pastoral da Terra (ACPT), Goiânia (a maioria deste acervo já foi digitalizada e pode ser acessada *online*).

<sup>17</sup> CDDHSSF, *Itaparica*, 24.



## OS ÚLTIMOS VESTÍGIOS DA TERRA TUXÁ

Urbanização compulsória e recursos escassos têm sido particularmente danosos para os Tuxá, um grupo indígena cujo bem-estar material e cultural é enraizado na terra, a qual foi alagada em Itaparica<sup>18</sup>. O grupo, composto atualmente por cerca de 2.000 pessoas<sup>19</sup>, já viveu anteriormente em terra disposta mais a jusante do rio, mas, no século XVII, quando fazendeiros e missionários portugueses se mudaram para o interior, nas imediações do rio São Francisco, os Tuxá e outros povos indígenas deslocaram-se para outros territórios rio acima. Nos anos 1640, o grupo, que na ocasião era composto por quase 600 pessoas, estabeleceu-se em uma área de 12.300 hectares nas margens do São Francisco, próximo à cachoeira de Itaparica, um povoado que depois passou a ser chamado de Rodelas, nomeado pelo líder do grupo, Francisco Rodelas, quem, naquela década, liderava os guerreiros Tuxá ajudaram os portugueses a expulsar os holandeses. Entre 1700 e 1703, a coroa portuguesa oficialmente reconheceu essa terra como território Tuxá<sup>20</sup>.

Por séculos, o grupo praticou agricultura na várzea do São Francisco e em um arquipélago de cerca de trinta ilhas férteis no meio do rio (cuja área total era de 1.500 hectares), produzindo cebola, feijão, tomate, mandioca, arroz, batata-doce, alho, abóbora e várias frutas<sup>21</sup>. Além disso, os Tuxá suplementavam suas atividades agrícolas com pesca e, nas matas ciliares, com caça, coleta de mel e frutas silvestres, realizando

---

<sup>18</sup> Para mais informações sobre os Tuxá e o impacto de Itaparica, ver Ricardo Dantas Borges Salomão, "Etnicidade, processos de territorialização e ritual entre os índios Tuxá de Rodelas" (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal Fluminense, 2006); Juracy Marques, "Cultura material e etnicidade dos povos indígenas do São Francisco afetados por barragens: um estudo de caso dos Tuxá de Rodelas, Bahia, Brasil" (Tese de Doutorado, Universidade Federal da Bahia, 2008); Felipe Sotto Maior Cruz, "'Quando a terra sair,' os índios Tuxá de Rodelas e a Barragem de Itaparica: memórias do desterro, memórias da resistência" (Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, 2017); Antônio Fernandes de Jesus Vieira, "Os índios Tuxá na rota do desenvolvimento: violações de direitos," (Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, 2017); e Nelson Eduardo Bernal Dávalos, "Vulnerabilidade socioambiental e os impactos do reassentamento e dos eventos climáticos extremos sobre o povo indígena Tuxá de Rodelas-Bahia" (Tese de Doutorado, Universidade de Brasília, 2021).

<sup>19</sup> Vieira, "Os índios Tuxá na rota do desenvolvimento," 33.

<sup>20</sup> Ministério Público Federal-Procuradoria da República Bahia (MPF-PRB), "Ação civil pública com pedido de liminar, contra a CHESF e a União Federal na defesa de direitos dos índios Tuxá, que perderam suas terras tradicionais quando do enchimento da Barragem de Itaparica, situada na fronteira dos Estados de Bahia e Pernambuco, em 1986," Salvador, 30 de junho 1999, 1, acessado no acervo pessoal de Uilton Tuxá (APUT), Paulo Afonso.

<sup>21</sup> Alguns historiadores de famílias locais que possuem grandes propriedades, como João Justiniano da Fonseca, têm disputado essa extensão do território Tuxá, citando como evidência a conjectura de que a área teria sido grande demais para poucas pessoas, além de mencionarem haver pouca documentação sobre os limites desse território. Esse raciocínio, no entanto, negligencia o fato de que os usos do território pelos Tuxá foram muito além do cultivo e da moradia, abrangendo outras atividades, como caça e colheita ou, ainda, como cemitérios, para fins religiosos e/ou espirituais etc. Também ignora que os documentos da legislatura baiana dos anos 1860-1870 indicam que o território Tuxá incluiu, sim, mais de trinta ilhas. Sobre isso, ver Nássaro Antônio de Souza Nasser, "A economia Tuxá" (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Bahia, Salvador, 1975), 23, e Cruz, "'Quando a terra sair,'" 42-46.

também atividades ligadas à medicina, à pecuária e à extração florestal. Durante esse período, o grupo mantinha contato sustentável com a sociedade brasileira, mas permaneceu economicamente e culturalmente independente<sup>22</sup>.

O território Tuxá começou a diminuir entre o fim do século XIX e o início do século XX. O conflito fundiário intensificou-se a partir de 1889, com a extinção da Diretoria dos Índios, efeito da Proclamação da República, motivando fazendeiros brasileiros a invadirem grandes áreas de terra desse grupo. Seu Armando, pajé de Rodelas, refletiu sobre aquela época: “E daí pra frente foram tomando, tomando, tomando... Os índios começaram a se retirar da aldeia. Não queria morrer, não tinham arma pra brigar, se se metesse a brigar só ia morrer”<sup>23</sup>. Em algumas instâncias, os Tuxá retomaram a terra, entretanto, depois sofreram a invasão de uma nova onda de fazendeiros armados, os quais possuíam o apoio do Estado brasileiro.

Em resposta a esses violentos ataques de grilagem, entre os anos 1930 e 1940, a liderança desse grupo indígena pressionou o Serviço de Proteção aos Índios (SPI)—agência governamental criada em 1910—para que atuasse junto ao grupo na defesa das terras. Os protestos dos Tuxá obtiveram sucesso, mas apenas de modo parcial: em 1945 o SPI estabeleceu um posto em Rodelas para ajudar na retomada de uma ilha importante, mas não lhes ajudou a reaver a totalidade de seu arquipélago ancestral<sup>24</sup>.

Deste modo, a partir dos anos 1940, a terra dos Tuxá consistia em apenas uma pequena ilha de cerca de 50 hectares, chamada de Ilha da Viúva. A ilha era usada principalmente para a atividade de plantio: os Tuxá moravam em uma aldeia pequena, localizada na beira do rio em Rodelas, e usavam a ilha apenas para cultivar alimentos e afins. Os solos férteis foram muito produtivos, mas os 50 hectares teriam sido suficientes apenas para apoiar o crescimento demográfico do grupo—que, nessa época, era formado por cerca de 241 famílias, ou, 1.070 pessoas. A produção ficava cada vez mais dependente de bombas de irrigação movidas por eletricidade, instaladas nos anos 1950, as quais facilitavam o plantio em locais distantes da costa da

---

<sup>22</sup> Sheila Brasileiro, “O processo de reassentamento do povo Tuxá,” 2001, Pasta BR.BA.TF.1b (Histórico), Arquivo do Conselho Indigenista Missionário (ACIMI), Brasília.

<sup>23</sup> Cruz, “Quando a terra sair,” 53-55.

<sup>24</sup> Idem, 55-61 e Vieira, “Os índios Tuxá na rota do desenvolvimento,” 49.

ilha<sup>25</sup>. Os colonizadores brasileiros usurparam tanto do território Tuxá que o grupo precisou intensificar a produção na única ilha restante<sup>26</sup>.

A ilha era importante para a cultura Tuxá, apesar do tamanho insuficiente. Por meio deste terreno e do cultivo coletivo facilitado por ele, os Tuxá conseguiram autonomia econômica e solidariedade, dois elementos fundamentais para a sua cultura. Além disso, aquele era o lugar onde os espíritos dos antepassados viviam e onde eram realizados rituais religiosos. Sabe-se que sustentar um grupo inteiro com apenas uma pequena ilha trazia dificuldades materiais, porém, para muitos Tuxá, os ganhos não materiais relacionados ao modo de vida e mantidos graças àquele espaço foram mais importantes. Nas palavras de Tia Dôra, que morava em Rodelas naquela época, apesar das dificuldades materiais: “nós era feliz e não sabia”<sup>27</sup>.

Os arquitetos de Itaparica reconheceram que o reservatório ameaçou os últimos vestígios de terra tradicional dos Tuxá. Entre os dias 26 de janeiro e 1 de fevereiro de 1976, a CHESF enviou agentes para realizarem mais de vinte entrevistas com os Tuxá, as quais seriam usadas no desenho de um programa de reassentamento. O grupo deixou bem claro que sua principal preocupação era ecológica: o reassentamento precisava ser feito em terras de quantidade e qualidade semelhantes às de seu território de origem.

A legislação já dava apoio a esse desejo dos Tuxá. Em 19 de dezembro de 1973, o governo militar brasileiro promulgou a Lei n. 6.001/73, conhecida como o Estatuto do Índio, delineando diversas regras que deveriam reger a relação entre as comunidades indígenas do país e o Estado. O artigo 20 proclamava que o governo brasileiro tinha o direito de adquirir território indígena por uma série de razões, incluindo a construção de obras públicas, caso fosse de interesse para o desenvolvimento nacional. No entanto, o parágrafo três esclarecia que os grupos

---

<sup>25</sup> CHESF, “Os Tuxá de Rodelas-Bahia, índios cujas terras serão inundadas pelas águas do reservatório de Itaparica, HE373-R21-0376,” março 1976, 26-30, arquivo T1879, Arquivo da CHESF (ACHESF), Recife; Salomão, “Etnicidade, processos de territorialização e ritual entre os índios Tuxá de Rodelas,” 83; Brasileiro, “O processo de reassentamento do povo Tuxá,” 3-4; e Fabiana Lima dos Santos, “Reconhecimento do território do povo Tuxá de Rodelas, Bahia,” 2 de setembro 2010, Justiça Federal, Brasília, APUT.

<sup>26</sup> Para mais informações sobre a economia e a sociedade Tuxá neste período, ver Nasser, “A economia Tuxá”; Elizabeth Cabral Nasser, “A sociedade Tuxá” (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Bahia, Salvador, 1975); e Orlando Sampaio Silva, “Tuxá: Índios do Nordeste” (São Paulo: Annablume, 1997).

<sup>27</sup> Cruz, “Quando a terra sair,” 125-130.

indígenas só seriam removidos das áreas de intervenção quando fosse impossível, ou de outra forma desaconselhável, para eles permanecerem nelas, além disso, informava que as comunidades deslocadas teriam direito à “área equivalente à anterior, inclusive quanto às condições ecológicas”<sup>28</sup>.

Os Tuxá identificavam-se como agricultores de várzea e queriam se mudar para algum lugar próximo ao rio onde pudessem cultivar. Além disso, eles davam grande valor à educação formal brasileira e se acostumaram a mandar seus filhos para escolas situadas em Rodelas, por isso também queriam se mudar para algum lugar com acesso a esses serviços. O relatório da CHESF afirmava com otimismo que ambos os objetivos eram viáveis e sugeria que as duas opções que mais se adequavam aos desejos dos Tuxá eram movê-los para uma área ao lado de Rodelas ou para um espaço alternativo, com ambiente ecológico semelhante e acesso à educação formal. O relatório concluiu que: “Em qualquer dos casos, deverão ser consideradas as características ecológicas da área eleita para o remanejamento, que deverá propiciar ao grupo indígena recursos para seu desenvolvimento e progresso”<sup>29</sup>. O reconhecimento sincero de que os Tuxá tinham direitos a terras com qualidade e quantidade semelhantes às terras que Itaparica inundaria deu um tom positivo para as negociações iniciais.

Em 1986, o CHESF e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) negociaram um acordo—revisado no ano seguinte—para estabelecer termos oficiais para o reassentamento.<sup>30</sup> Nos anos anteriores, desentendimentos entre os Tuxá sobre indenizações e o local de reassentamento haviam causado lutas políticas internas que resultaram na divisão do grupo em duas facções principais (e uma terceira menor), e o acordo solidificou estas divisões<sup>31</sup>. Quando chegou a hora de se mudar, 82 das 241 famílias Tuxá deslocadas por Itaparica se mudariam para Ibotirama, Bahia, local muito distante de Rodelas, no trecho superior do rio São Francisco, e um grupo pequeno iria

<sup>28</sup> República do Brasil, Lei. No. 6.001/73, Artigo 20, Parágrafo 3. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11724011/artigo-20-da-lei-n-6001-de-19-de-dezembro-de-1973>>. Acesso em: setembro 2021.

<sup>29</sup> CHESF, “Os Tuxá de Rodelas-Bahia, índios cujas terras serão inundadas,” 44.

<sup>30</sup> Naquela época, a política indigenista brasileira era tutelar, e a FUNAI assinava acordos em nome dos povos indígenas. A Constituição de 1988 mudou esta política, afirmando a autonomia de povos indígenas. Cruz, “Quando a terra sair,” 112.

<sup>31</sup> FUNAI, “Relatório Tuxá,” maio de 1984, 7-11, Documento TFD02, Arquivo do Instituto Socioambiental (AISA), São Paulo (este acervo foi digitalizado e pode ser acessado *online*).

para Inajá, Pernambuco, mais próximo de Rodelas, mas muito longe do rio. As famílias remanescentes mudar-se-iam para uma área ao lado da cidade de Rodelas e deveriam esperar o governo brasileiro demarcasse e entregasse terras cultiváveis e sistemas de irrigação como compensação por conta da terra inundada pelo reservatório<sup>32</sup>.

Em 1988, com a construção da barragem concluída, os Tuxá viram as enchentes de Itaparica cobrirem o arquipélago de ilhas que os sustentou por centenas de anos. Assim, o grupo em Rodelas, a aldeia-mãe, mudou-se para a cidade e esperava ansiosamente pela liberação de sua nova terra.

### UMA GERAÇÃO SEM TERRA

O governo brasileiro, no entanto, nunca cumpriu a promessa feita em 1986. Como a CHESF continuou procrastinando com a demarcação e a compra de terras para os Tuxá, a estadia na cidade, que deveria ser curta, tornava-se cada vez mais demorada. Os Tuxá, por sua vez, nunca pararam de pressionar a CHESF para cumprir o acordo e, em 1991, envolveram o Ministério Público Federal (MPF) na discussão. Em 5 de maio de 1994, os representantes da CHESF reuniram-se com os Tuxá para renegociar o reassentamento pela terceira vez, o que, tal como anteriormente, não resultou no acesso à terra, da qual os Tuxá necessitavam desesperadamente para sobreviver<sup>33</sup>.

Repetidos reveses levaram os Tuxá a processarem a CHESF. No final da década de 1990, o governo considerou privatizar a companhia e, para isso, a encorajou a resolver rapidamente suas pendências com as comunidades deslocadas de Itaparica, para que pudesse atrair compradores em potencial. Em vez de acelerar a aquisição de terras e os projetos de irrigação, a companhia decidiu que seria mais barato oferecer grandes pagamentos à vista para as comunidades desapropriadas. O governo espalhou a ideia entre as várias lideranças indígenas e paralisou ainda mais a demarcação de terras e a construção de canais de irrigação, para tornar os pagamentos mais

---

<sup>32</sup> Santos, "Reconhecimento do território do povo Tuxá de Rodelas, Bahia," e Ely Souza Estrela, "Assentamentos indígenas no Médio São Francisco: o caso dos Tuxá e Pankarú," *Revista Travessia* 39, no. 1 (2001): 42-46.

<sup>33</sup> MPF-PRB, "Ação civil pública," 3-4.

atraentes<sup>34</sup>. Entretanto, o tiro saiu pela culatra. Tendo passado uma década sem acesso à terra, os Tuxá estavam furiosos porque a CHESF tentava escapar de suas obrigações, oferecendo liquidações em dinheiro. Em 1999, o grupo acionou o MPF, sendo ajuizada uma ação civil contra a companhia por descumprimento dos acordos<sup>35</sup>.

Esse processo resultou em outra série de acordos descumpridos, promovendo grandes consequências que duraram mais de duas décadas<sup>36</sup>. Entre 2004 e 2006, os Tuxá e a CHESF reestruturaram os termos para o reassentamento, que mantiveram os elementos básicos das negociações anteriores, mas introduziram pelo menos duas mudanças notáveis. Primeiro, o acordo renegociado permitiu que a CHESF substituísse sua obrigação de compra de terras para os Tuxá por um pagamento único à FUNAI, que passaria a ser responsável pela aquisição da terra. Levou três anos para que o governo decretasse o estabelecimento da criação de uma Reserva Indígena Tuxá<sup>37</sup>, o que também não assegurou a demarcação da terra. Segundo, foi concedida a permissão de que a CHESF substituísse os projetos de irrigação por pagamentos individuais às famílias Tuxá.

O desengano ajudou pressionar os Tuxá a aceitarem os novos termos, que deram ganhos financeiros imediatos, mas diminuíram as responsabilidades da companhia na entrega da terra e dos sistemas de irrigação. Muitos dos Tuxá não queriam aceitar os novos termos, outros achavam que o dinheiro seria melhor do que nada. Os comentários de Tia Dôra, uma década depois dessas negociações, ajudam a entender esse desengano. Refletindo sobre o trauma de ser deslocada à força pelas águas do reservatório, ela lamentou, passados tantos anos de luta pela terra sem progresso: “eu mesmo vou morrer e não vou ver nunca uma terra”<sup>38</sup>. Esse mesmo sentimento já existia entre os Tuxá dez anos antes; eles já haviam passado duas

---

<sup>34</sup> Santos, “Reconhecimento do território do povo Tuxá.”

<sup>35</sup> MPF-PRB, “Ação civil pública.”

<sup>36</sup> Em 2003, os Tuxá também empreenderam esforços para recuperar artefatos de seus ancestrais que arqueólogos das universidades estaduais e federais desenterraram a pedido da CHESF, antes que o reservatório enchesse. Ver mais em Conselho Tuxá da Aldeia Mãe, “Manifesto do Povo Tuxá Rodelas,” 5 outubro 2017, texto completo publicado em “As caravelas passam...os Tuxá de Rodelas reafirmam sua identidade ética e seu pertencimento ao território D’Zorobabé,” *Notícias da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)*, 14 outubro, 2017.

<sup>37</sup> “Decreto de 21 de dezembro de 2009, Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel rural que menciona, destinado a assentar famílias da Comunidade Indígena Tuxá de Rodelas, no Município de Rodelas, no Estado da Bahia,” *Diário Oficial da União* (22 dez. 2009): 39. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/dnn/dnn12370.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/dnn/dnn12370.htm)>.

<sup>38</sup> Cruz, “Quando a terra sair,” 116.

décadas sem terra, sofrendo enormes privações materiais e psicológicas como consequência.

Durante esses anos, o grupo se sustentou por meio de pagamentos mensais emitidos pela CHESF, chamados de Verba de Manutenção Temporária (VMT), cujo valor era de dois salários mínimos e meio para cada família. A companhia originalmente planejou que as verbas durariam apenas nove meses, mas, com a negligência na demarcação da terra, essa acabou sendo a principal fonte de renda do grupo por quase duas décadas. Ao longo do tempo, o impacto das verbas diminuiu, porque novas famílias foram se formando sem inclusão nesses pagamentos. Os novos acordos de 2004 e 2006 acabaram com os VMT, substituindo-os com outros pagamentos chamados de “pagamentos de provisão temporária de subsistência,” que foram eliminados nos anos seguintes<sup>39</sup>. O dinheiro dos VMT ajudou no sustento do grupo por um período difícil, mas não foi nem de perto suficiente para compensar a inundação da terra. O desespero resultante levou, por exemplo, a altos índices de depressão e alcoolismo, entre outros males<sup>40</sup>.

A negligência do governo brasileiro em cumprir a promessa de garantir para os Tuxá um terreno que substitua o que Itaparica inundou constitui uma forma de genocídio cultural. Desde que Itaparica inundou a terra natal dos Tuxá, eles têm sofrido um enorme processo de empobrecimento material e espiritual, além de desintegração cultural. Os indígenas deixaram claro para os agentes da CHESF, em 1976, que a terra e a agricultura eram parte integrante de sua identidade. Ao não disponibilizar terras de reposição, o governo brasileiro está destruindo o que significa ser Tuxá.

O grupo é resiliente e tem lutado para garantir a sobrevivência de sua cultura à negligência deliberada do governo, mas essa preservação fica mais difícil a cada ano que passa sem acesso à terra. Uma das preocupações maiores da velha geração dos Tuxá é a de que seus filhos cresceram sem aprender como cultivar, pescar e coletar

<sup>39</sup> Dávalos, “Vulnerabilidade socioambiental”, 109.

<sup>40</sup> MPF-PRB, “Ação civil pública,” 3-4; Jorge Bruno Souza e Sheila dos Santos Brasileiro, “Diagnóstico socioeconômico das comunidades Tuxá de Rodelas, Ibotirama e Banzaê, na Bahia, e da comunidade Tuxá de Inajá em Pernambuco, Ministério Público Federal Parecer Pericial No. 041/2012,” 10 maio, 2012, Justiça Federal Brasília, APUT.

alimentos e insumos medicinais. Cacique Bidu, ao comentar sobre a caça e a pesca praticadas pelos Tuxá nas décadas antes da barragem, lamenta que a situação atual seja “uma calamidade para o povo Tuxá, porque os jovens que vieram criança, não têm mais aquele amor à pesca, à caça, à terra [...] hoje a mudança é tão grande, que nós vivemos no supermercado [...] porque não tem para onde apelar”<sup>41</sup>. Com o passar do tempo sem terra, a ameaça à sobrevivência desses conhecimentos cresce cada vez mais.

Esse fato é de conhecimento do governo brasileiro há muito tempo. Em 1999, o Ministério Público do Estado da Bahia divulgou uma declaração sobre o conflito em que argumentava sobre a necessidade de uma resolução imediata para este problema. O relatório observou “a ocorrência de danos à cultural e ao aprendizado das novas gerações indígenas, as quais, em virtude de terem ficado afastadas do contato com a terra, ainda não estão familiarizadas com as técnicas agrícolas, a caça, a pesca e outras atividades tradicionais”<sup>42</sup>. Uma década depois da inundação, o governo reconheceu as perdas culturais devastadoras resultantes da falta da terra.

Sem direito à terra, a organização social do grupo também foi fraturada. Os Tuxá costumavam viver em um grupo, com produção comunal e forte solidariedade, mas esses costumes começaram a enfraquecer quando os agentes da CHESF passaram discutir o reassentamento. Como resultado, o grupo se dividiu em três facções, como discutido antes, e muitas famílias mudaram-se para Ibotirama, distante do território tradicional. Depois da inundação, as relações sociais continuaram mudando por causa da urbanização compulsória e do desaparecimento da produção coletiva, que acelerou ainda mais o enfraquecimento da solidariedade entre o grupo.

Como o governo não cumpriu suas promessas, os Tuxá reclamaram o direito às suas terras. Em janeiro de 2010, cerca de 100 famílias se mudaram para um pedaço de terra sagrada desocupada, conhecida como D’Zorobabé, ou Surubabel, em Português, ao lado do reservatório, e construíram moradias temporárias. O governo ameaçou despejá-los, mas as famílias permaneceram. Com quatro meses de ocupação, a FUNAI

---

<sup>41</sup> Vieira, “Os índios Tuxá na rota do desenvolvimento,” 72.

<sup>42</sup> MPF-PRB, “Ação civil pública,” 3.



concordou em retomar os estudos de demarcação. Com essa etapa em andamento, as famílias decidiram sair do acampamento no mês seguinte<sup>43</sup>. Os anos subsequentes foram tão decepcionantes quanto os vinte e dois anteriores, mas os Tuxá nunca pararam de lutar por suas terras.

A última década trouxe grandes ganhos e também contratempos. Em 17 de março de 2014, a presidente Dilma Rousseff aprovou nova legislação para criar uma Reserva Indígena Tuxá e deu permissão à FUNAI para desapropriar mais de 4.000 hectares para a reserva numa área perto de Rodelas, atualmente com plantações de monoculturas de coco (Figura 2)<sup>44</sup>. No entanto, no ano seguinte, Gilmar Mendes, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu o decreto para aplacar um grupo de vinte e um fazendeiros locais, que havia impetrado uma petição contra a integração de posse aos índios Tuxá, reivindicando que o governo poderia escolher outra área. Os fazendeiros disseram que foram atingidos por Itaparica também, mas uma investigação revelou que só nove foram deslocados pela barragem e nenhum foi reassentado na terra em disputa.<sup>45</sup>

A defesa legal dos Tuxá foi reforçada por legislação subsequente. Em junho de 2017, o Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região ratificou a resolução de 2014 e multou a FUNAI por descumprimento<sup>46</sup>. Em maio de 2018, o MPF ordenou à FUNAI que iniciasse a demarcação do terreno e criasse um grupo de trabalho composto por antropólogos, cientistas ambientais e profissionais da cartografia. A portaria deu ao órgão 30 dias para organizar o grupo e 180 dias para finalizar os estudos de demarcação<sup>47</sup>. Tal como as garantias prometidas anteriormente, essas multas e mandados não convenceram os Tuxá de que o governo cumpriria uma promessa que já estava há quase três décadas sem resposta.

---

<sup>43</sup> CIMI, "Povo Tuxá faz retomada de terra tradicional na Bahia," *Notícias CIMI*, March 9, 2010; Conselho Tuxá da Aldeia Mãe, "Manifesto do Povo Tuxá Rodelas."

<sup>44</sup> "Decreto de 13 de março de 2014, Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel rural que menciona, destinado a assentar famílias da Comunidade Indígena Tuxá de Rodelas, no Município de Rodelas, Estado de Bahia," *Diário Oficial da União* (13 mar. 2014). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/dsn/Dsn13866.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/dsn/Dsn13866.htm)>.

<sup>45</sup> Cruz, "Quando a terra sair," 64.

<sup>46</sup> "União e Funai são condenadas a pagar R \$1 mil por atraso em processos de demarcação de terras indígenas na Bahia," *Notícias do MPF na Bahia*, 27 julho 2017.

<sup>47</sup> "Portaria nº 580, de 8 de maio 2018," *Diário Oficial da União* (08 maio 2018). Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/189369946/dou-secao-1-08-05-2018-pg-63>>; Ministério da Justiça; "Funai institui criação de GT [Grupo de Trabalho] para regularização de área indígena em Rodelas, BA," *Notícias do MPF na Bahia*, 9 maio 2018.

**Figura 1: A Reserva Indígena Tuxá, ainda não demarcada.**



Fonte: Foto do autor, abril de 2019

Em meio a essas lutas judiciais, os Tuxá, mais uma vez, recorreram à ação direta para recuperar suas terras tradicionais. Em agosto de 2017, centenas de famílias reocuparam D'Zorobabé e construíram um assentamento muito maior e mais duradouro. Essas famílias Tuxá construíram 40 moradias em cerca de 10 hectares de terra ao longo do reservatório, entretanto a comunidade desse local passa dificuldades por não ter condições de praticar agricultura. As famílias precisam de água para irrigação, para o cultivo em uma escala grande o suficiente para sua subsistência, e precisam que o governo lhes conceda o título legal de suas terras, além de assistência financeira para a construção de canais de irrigação. A constante ameaça de despejo também aumenta essas dificuldades. Proprietários de terras locais e funcionários do governo tentaram repetidamente expulsá-los do local, mas até agora não conseguiram<sup>48</sup>.

<sup>48</sup> Em 21 de novembro de 2018, um juiz local ordenou que os Tuxá fossem despejados de D'Zorobabé, mas no mês seguinte um juiz federal indeferiu a ordem. Sobre a ameaça de despejo, ver Conselho Tuxá da Aldeia Mãe, "Manifesto do Povo Tuxá Rodelas"; Ayrumã Flechiá Tuxá and Douglas Mota, "Indígenas na Bahia sofrem ameaça de remoção e lutam na justiça," *Carta Capital*, 20 dezembro 2018; Bruna Caetano, "Após perderem terras para barragem, 490 famílias Tuxá sofrem ameaça de despejo," *Brasil de Fato*, 21 dezembro 2018; D. Aroeira, "Entrevista com liderança indígena do povo Tuxá da Bahia," *A Nova Democracia*, novembro 2019.

Nesta última década um novo mecanismo também passou a ser incorporado na luta fundiária dos Tuxá: a educação e mobilização dela para a justiça socioambiental. Em 2017, no mesmo ano em que o Tribunal afirmou a validade do decreto da reserva e os Tuxá começaram a ocupar D'Zorobabé, dois acadêmicos Tuxá—Felipe Sotto Maior Cruz e Antônio Fernandes de Jesus Vieira—defenderam suas dissertações de mestrado na Universidade de Brasília, obras muito úteis para a elaboração do presente texto. Ambas as dissertações documentam, de forma acadêmica e com rígidas provas, a grilagem violenta que o grupo tem sofrido ao longo dos séculos, bem como a negligência por parte do governo federal para cumprir suas obrigações relacionadas à inundação do território tradicional por parte do reservatório de Itaparica. Antônio Fernandes, advogado Tuxá, usou a dissertação de mestrado para escrever uma petição à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), órgão autônomo da Organização dos Estados Americanos (OEA), detalhando as violações cometidas pelo governo brasileiro durante as últimas três décadas<sup>49</sup>. Usando a justiça, ocupação direta e as universidades, os Tuxá continuam lutando por justiça socioambiental.

O futuro dos Tuxá permanece incerto. A FUNAI, mais uma vez, descumpriu a promessa de demarcação de terras, já que o prazo do MPF venceu em dezembro de 2018 e o grupo continua sem terra. Para piorar a situação, em janeiro de 2019, o governo Bolsonaro chegou ao poder, ameaçando reverter as duras vitórias legais dos Tuxá. Este governo é abertamente racista e hostil às comunidades indígenas, comprometendo-se a não demarcar nenhum território indígena. Mais uma vez, o Estado brasileiro mostra-se pouco disposto a cumprir promessas a uma comunidade deslocada, favorecendo apenas o crescimento industrial e urbano do país. No entanto, os Tuxá e outros povos indígenas em situações parecidas, continuam mostrando força e persistência nas suas lutas contínuas para que haja justiça socioambiental, apesar das dificuldades que precisam enfrentar.

---

<sup>49</sup> Cruz, “Quando a terra sair,” e Vieira, “Os índios Tuxá na rota do desenvolvimento.”

## CONCLUSÃO

Itaparica fazia parte de uma enxurrada de grandes hidrelétricas polêmicas que a ditadura civil-militar construiu nas décadas de 1970 e 1980. Juntos, os reservatórios destas hidrelétricas deslocaram mais de 200.000 pessoas, entre as quais cerca de 6.000 eram de comunidades indígenas<sup>50</sup>. Entre os deslocados pelas grandes barragens do regime civil-militar, os Tuxá são um dos grupos que mais sofreu porque os governos subsequentes fizeram pouco para mitigar suas dificuldades, apesar de todas as partes concordarem que mereciam terras. Para o grupo indígena, as últimas três décadas foram um pesadelo enfurecedor de acordos insinceros e promessas quebradas, que os mantiveram sem direito à terra.

Acadêmicos que estudam os impactos sociais e ambientais das barragens hidrelétricas têm destacado os efeitos imediatos desses projetos e sua influência na organização do MAB, mas têm prestado menos atenção aos impactos de longo prazo das hidrelétricas da era da ditadura, que, no caso de Itaparica em relação aos Tuxá, constituiu uma forma de violência lenta, atingindo o nível de genocídio cultural. Apesar de passarem por tantas dificuldades, os Tuxá continuam lutando por suas terras em três frentes: na justiça, por meio da ocupação direta e nas universidades. Aliados nacionais e internacionais podem ajudar, pressionando o governo para servir, tardiamente, à justiça socioambiental.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus colegas brasileiros pela ajuda com a pesquisa deste projeto, como Uilton Tuxá, que compartilhou os documentos dele comigo e me levou a conhecer Rodelas e a liderança Tuxá. Também agradeço Rafaele Lima da Silva, Valéria Fernandes, e Millena Farias, pela assistência editorial na elaboração deste texto, o editor Sandro Dutra e Silva e os dois pareceristas anônimos pelo feedback em rascunhos iniciais, e Geoff Wallace, por desenhar o mapa deste texto.

---

<sup>50</sup> Johnson, "Temples of Modern Pharaohs."

## REFERÊNCIAS

### Arquivos e acervos pessoais

APUT, Acervo pessoal de Uilton Tuxá, Paulo Afonso.

Documentos relacionados à Ação Civil Pública n. 1999.33.00.010342-0 e os seus associados termos de ajustamento de conduta e subsequentes processos judiciais.

ACHESF, Arquivo da Companhia Hidrelétrica do Rio São Francisco, Recife.

ACIMI, Arquivo do Conselho Indigenista Missionário, Brasília.

ACPT, Arquivo da Comissão Pastoral da Terra, Goiânia (disponível em formato digital).

AISA, Arquivo do Instituto Socioambiental, São Paulo (disponível em formato digital).

### Decretos e leis

República do Brasil, Lei. n. 6.001/73, Artigo 20, Parágrafo 3.

Decreto de 21 de dezembro de 2009, Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel rural que menciona, destinado a assentar famílias da Comunidade Indígena Tuxá de Rodelas, no Município de Rodelas, no Estado da Bahia. *Diário Oficial da União* (22 dez. 2009): 39. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/dnn/dnn12370.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/dnn/dnn12370.htm)>.

Decreto de 13 de março de 2014, Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel rural que menciona, destinado a assentar famílias da Comunidade Indígena Tuxá de Rodelas, no Município de Rodelas, Estado de Bahia. *Diário Oficial da União* (13 mar. 2014). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/dsn/Dsn13866.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/dsn/Dsn13866.htm)>.

### Teses e dissertações

Capellini, Nathalia. “Historiciser les barrages en Amazonie Brésilienne: environnement, conflit et politique dans la planification et la construction de Tucuruí.” Tese de Doutorado, Université Paris-Saclay, 2019.

Cruz, Felipe Sotto Maior. “Quando a terra sair,’ os índios Tuxá de Rodelas e a Barragem de Itaparica: memórias do desterro, memórias da resistência.” Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, 2017.

Daou, Ana Maria Lima. “Políticas de estado e organização social camponesa: a barragem de Sobradinho.” Dissertação de Mestrado, Museu Nacional e UFRJ, 1988.

Dávalos, Nelson Eduardo Bernal. “Vulnerabilidade socioambiental e os impactos do reassentamento e dos eventos climáticos extremos sobre o povo indígena Tuxá de Rodelas-Bahia.” Tese de Doutorado, Universidade de Brasília, 2021.

Gómez Florentín, Carlos. “The Making of the Itaipú Hydroelectric Dam: The Unanticipated Consequences of Bringing Development to the Upper Paraná Region (1957-1992).” Tese de Doutorado, New York University, 2018.

Johnson, Matthew P. “Temples of Modern Pharaohs: An Environmental History of Dams and Dictatorship in Brazil, 1960s-1990s.” Tese de Doutorado, Georgetown University, 2021.

Marques, Juracy. “Cultura material e etnicidade dos povos indígenas do São Francisco afetados por barragens: um estudo de caso dos Tuxá de Rodelas, Bahia, Brasil.” Tese de Doutorado, Universidade Federal da Bahia, 2008.

Martins Costa, Ana Luiza. “Uma retirada insólita: a representação camponesa sobre a formação do lago de Sobradinho.” Dissertação de Mestrado, Museu Nacional and UFRJ, 1989, publicado posteriormente como *Uma retirada insólita*. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2013.

Menezes, Luciano Silva de. “A Barragem de Itaparica e os atingidos de Petrolândia-PE.” Dissertação de Mestrado, Universidade do Estado da Bahia, Juazeiro, 2017.

Nasser, Elizabeth Cabral. “A Sociedade Tuxá,” Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Bahia, Salvador, 1975.

Nasser, Nássaro Antônio de Souza. “A Economia Tuxá.” Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Bahia, Salvador, 1975.

Salomão, Ricardo Dantas Borges. “Etnicidade, processos de territorialização e ritual entre os índios Tuxá de Rodelas.” Dissertação de Mestrado, Universidade Federal Fluminense, 2006.

Siqueira, Ruben Alfredo de. “Do que as águas não cobriram: um estudo sobre o movimento dos camponeses atingidos pela barragem de Sobradinho.” Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Paraíba, 1992.

Silva, Edcarlos Mendes da. “Desterritorialização sob as águas de Sobradinho: ganhos e desenganos.” Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Bahia, 2010.

Silva, Orlando Sampaio. “O dilúvio na história-mito e na realidade atual dos Tuxá.” Dissertação de Mestrado, Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP), 1984, publicado posteriormente como *Tuxá: índios do Nordeste*. São Paulo: Annablume, 1997.

Vieira, Antônio Fernandes de Jesus. “Os índios Tuxá na rota do desenvolvimento: violações de direitos. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, 2017.

### Livros e artigos

Acsehrad, Henri. “Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental.” *Estudos Avançados* 24, n. 68 (2010): 103-119.

Amaral, Adzamara. *Sento Sé: memória de uma cidade submersa*. São Paulo: Lisbon International Press, 2020.

Araújo, Maria Lia Corrêa de, Magda de Caldas Neto, e Ana Eliza Vasconcelos, orgs. *Sonhos submersos ou desenvolvimento? Impactos sociais da Barragem de Itaparica*. Recife: Massangana, 2000.

Aroucha, Edvalda Pereira Torres Lins. “Ecologia das Mulheres do São Francisco,” em Juracy Marques, ed., *Ecologias do São Francisco* (auto-publicado, 2006), 358-365.

Blackbourn, David. *The Conquest of Nature: Water, Landscape, and the Making of Modern Germany*. New York: W.W. Norton, 2006.

Blanc, Jacob. *Before the Flood: The Itaipu Dam and the Visibility of Rural Brazil*. Durham: Duke University Press, 2019.

Capellini, Nathalia. “A grande aceleração e a construção de barragens hidrelétricas no Brasil,” *Varia História* 34, n. 65 (2018): 315-346.

Capellini, Nathalia e Carlos Gómez Florentín, “Hydroelectric Dams and the Rise of Environmentalism under Dictatorship in Brazil and Paraguay (1950-1990): The Case of Itaipu.” Em Stephen Brain e Viktor Pál, eds., *Environmentalism under Authoritarian Regimes: Myth, Propaganda, Reality*, 51-74. New York: Routledge, 2018.

Centro de Defesa dos Direitos Humanos do Submédio São Francisco (CDDHSSF), *Itaparica: A Dor de um Povo Gerando Energia*. Petrolândia: Centro de Defesa dos Direitos Humanos do Submédio São Francisco, 1992.

Dutra e Silva, Sandro. “Nature’s Revenge: War on the Wilderness during the Opening of Brazil’s Last Western Frontier.” *International Review of Environmental History* 5, n.1 (2019): 5-21.

Eaglin, Jennifer. “‘More Brazilian than Cachaça’: Brazilian Sugar-Based Ethanol Development in the Twentieth Century.” *Latin American Research Review* 54, n. 4 (2019): 927-943.

\_\_\_\_\_. “The Demise of the Brazilian Ethanol Program: Environmental and Economic Shocks, 1985-1990.” *Environmental History* 24, n. 1 (2019): 104-129.

\_\_\_\_\_. *Sweet Fuel: A Political and Environmental History of Brazilian Ethanol*. Oxford University Press, publicação futura.

Espindola, Marcos Aurélio. “Tecnização da natureza: o desastre ambiental da Usina Hidrelétrica de Barra Grande (SC).” Em Eunice Sueli Nodari, Espindola, e Alfredo Ricardo Silva Lopes, eds., *Desastres socioambientais em Santa Catarina*, 157-181. São Leopoldo: Oikos, 2015.

Estrela, Ely Souza. “Assentamentos indígenas no Médio São Francisco: o caso dos Tuxá e Pankarú,” *Revista Travessia* 39, no. 1 (2001): 42-46

\_\_\_\_\_. *Sobradinho: a retirada de um povo*. Salvador: EDUNEB, 2010.

Folchi, Mauricio e Francisco Godoy. “La disputa de significados en torno al Proyecto Hidroeléctrico Alto Maipo (Chile, 2007-2015).” *Historia Ambiental Latinoamericana Y Caribeña (HALAC)* 6, n. 1 (2016): 86-104.

Monzote, Reinaldo Funes. *Nuestro viaje a la Luna: la idea de la transformación de la naturaleza en Cuba durante la Guerra Fria*. La Habana: Fondo Editorial Casa de las Américas, 2019.

Nascimento, Luiz Fernando Motta. *Paulo Afonso: Luz e Força Movendo o Nordeste*. Salvador: Associação Recreativa dos Servidores da CHESF, 1998.

Niland, Richard. “Death by Water: The Rise and Fall of Los Saltos del Guairá,” *Environmental History* 23, no. 1 (2018): 56-81.

Nixon, Rob. *Slow Violence and the Environmentalism of the Poor*. Cambridge: Harvard University Press, 2011.

Pádua, José Augusto. “Brazil in the History of the Anthropocene.” Em Liz-Rejane Issberner e Philippe Léna, eds., *Brazil in the Anthropocene: Conflicts between Predatory Development and Environmental Policies*, 19-40. London: Routledge, 2017.

Pereira, Elenita Malta e Claudia Ribeiro. “Proteção das águas e desenvolvimento em debate no sul do Brasil: o conflito ambiental no Polo Petroquímico de Triunfo (1975-1982).” *Estudos Ibero-Americanos* 47, n. 1 (2021): 1-18.

Scott, Parry. *Negociações e resistências persistentes: agricultores e a barragem de Itaparica num contexto de descaso planejado*. Recife: EDUFPB, 2009.

Shapiro, Judith. *Mao's War Against Nature: Politics and the Environment in Revolutionary China*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

Sigaud, Lygia. *Efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos: as barragens de Sobradinho e Machadinho*. Rio de Janeiro: Museu Nacional-UFRJ, 1986.



Silveira, Jamile Silva. “Braços cruzados, máquinas paradas’: trabalhadores, experiências, e conflitos na capital de energia (1960-1980),” *Rios Eletrônica* 16 (2018): 9-22.

Vainer, Carlos. “Águas para a vida, não para a morte: notas para uma história do movimento de atingidos por barragens no Brasil.” Em Henri Acselrad, Selene Herculano, and José Augusto Pádua, eds., *Justiça ambiental e cidadania*, 185-216. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

## A Generation without Land: Environmental Injustice in Indigenous Communities Displaced by Hydroelectric Dams in Brazil since the 1980s

### ABSTRACT

Brazil has a long overdue debt with indigenous communities displaced by the hydroelectric dams that power its cities, factories, and farmland. One case that stands out is the Itaparica Dam, built in the 1970s and 1980s in the lower-middle stretch of the São Francisco River, in the country's semi-arid northeast. The dam's reservoir displaced tens of thousands of farmers and the Tuxá, an indigenous group who had lived for centuries along the stretch of the river that the reservoir flooded. For the Tuxá, displacement has been particularly damaging because the government has reneged on its legal obligation to find compensatory land for the group. The Tuxá's material well-being and cultural identity are rooted in their land, but the group has now spent more than three decades without land, a period equal to an entire generation. This article tells the story of the Tuxá's displacement and their subsequent fight for land in an effort to help maintain a spotlight on this still unresolved case of environmental injustice.

**Keywords:** Energy, Hydropower Dams, Displacement, Indigenous Communities.

Recibido: 15/09/2021  
Aprobado: 28/11/2021